



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 91 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações acerca do novo modelo de coleta de lixo com contêineres e lixeiras subterrâneas divulgado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no início deste ano, conforme segue:

1. Em que estágio se encontra a implementação do novo sistema e qual a quantidade de contêineres (convencionais, semienterrados e subterrâneos) que serão instalados?
2. Qual o cronograma atualizado para instalação dos contêineres?
3. Qual o valor global estimado para o contrato de implantação e manutenção do sistema?
4. Quais medidas estão previstas para coibir vandalismo, furto ou depredação das lixeiras subterrâneas e semienterradas?
5. Houve estudo de impacto ambiental, eficiência operacional ou retorno financeiro estimado? Se sim, solicito o fornecimento do estudo completo.
6. Existe planejamento para campanhas de conscientização e orientação à população sobre uso adequado do novo sistema?
7. Está previsto monitoramento periódico da qualidade e operabilidade dos equipamentos? Qual o canal para a população registrar falhas ou sugestões?
8. Solicito o envio dos seguintes documentos: Edital e anexos da licitação (edital, estudos, pareceres técnicos); Contrato e eventuais aditivos; Estudos de viabilidade técnica e financeira; Cronogramas e relatórios de progresso.

**JUSTIFICATIVA**

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento visa garantir a legalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como a avaliação da eficácia do modelo de coleta proposto que impactará diretamente na higiene urbana, sustentabilidade e qualidade de vida da população local.

Assim, este requerimento justifica-se diante da responsabilidade constitucional desta Casa Legislativa quanto à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, conforme dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3RK5H5A4P6AN0X93>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3RK5-H5A4-P6AN-0X93**

